
SOLIDEZ MORAL E HABILIDADE CONCILIATÓRIA: DETERMINANTES PARA ATUAÇÃO NO CARGO DE MINISTRO DO TCU¹

Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado

Exmo. Sr. Presidente do TCU, Ministro Humberto Souto,
Exmo. Srs. Ministros,
Exmo. Sr. Ministro Ubiratan Aguiar,

A sua história política, a sua solidez moral, que o antecede, a sua atitude democrática e habilidade conciliatória, características ressaltadas em diversos discursos por ocasião de sua despedida na Câmara dos Deputados, além de ser S. Exa. cearense, serão fatores determinantes para a sua atuação no novo cargo que passa a ocupar. Saiba S. Exa. que passará a exercer uma das mais elevadas funções da República. Nesse sentido, gostaria de apresentar alguns importantes aspectos da atuação do Tribunal de Contas da União.

No ano de 1999, do valor total de R\$ 300 milhões correspondentes ao dinheiro público desviado ou a multas aplicadas pelo Tribunal de Contas da União, apenas pequena parcela foi objeto de ressarcimento aos cofres públicos. Esse valor, que assusta pela sua iniquidade, exige de todos quantos zelam pelo interesse público profunda reflexão sobre as suas causas e possíveis soluções.

Exmo. Sr. Ministro Ubiratan Aguiar, de acordo com a sistemática adotada pela Constituição Federal, concluído o processo de apuração de desvio de dinheiro público no âmbito do TCU, será o acórdão condenatório remetido à Advocacia-Geral da União com vistas à proposição da ação judicial através da qual será buscado o ressarcimento do dinheiro desviado.

São louváveis, Srs. Ministros, Senhoras e Senhores, os esforços empreendidos pelo Advogado-Geral da União, Gilmar Ferreira Mendes, que tem utilizado sua sabida competência e conhecimento jurídico para tornar possível o impossível - penhorar bens de corruptos. Os resultados dos esforços recentemente empreendidos pela AGU, sob a gestão do Dr. Gilmar, já podem ser sentidos: durante o ano de 2000, o ressarcimento de dinheiro público aumentou significativamente.

A dificuldade de se obter ressarcimento do dinheiro público desviado está relacionada a diversos aspectos, mas o principal reside no fato de que o corrupto, ao surrupiar o dinheiro público, esconde-o. Esconde-o muito bem escondido. Posta a questão nestes termos, a dificuldade encontrada pela AGU na execução das decisões do TCU pode ser comparada à de um cidadão comum que recebe cheque sem fundos de fino estelionatário e busca executá-lo por meio das vias judiciais comuns. Pobre coitado.

¹ Discurso proferido na sessão de posse do Deputado Ubiratan Diniz Aguiar no cargo de Ministro do TCU.

Mudemos, no entanto, o enfoque da questão do desvio do dinheiro público. Examinemos outros exemplos de atuação do TCU cujos números são tão impressionantes quanto os inicialmente apresentados e demonstram a importância desse órgão de fiscalização para o País.

No ano de 1999, em decorrência de auditoria realizada nas obras do sistema de abastecimento de água na região metropolitana do Recife - executada com dinheiro público federal, o TCU constatou que restavam ainda R\$ 200 milhões a serem executados. Verificando-se fortes indícios de superfaturamento, determinou o TCU a realização de nova licitação para a conclusão da obra. A proposta vencedora foi de, aproximadamente, R\$ 100 milhões. Conclusão? Obtivemos uma economia líquida, livre de qualquer outro tipo de providência judicial, de mais de R\$ 100 milhões para os cofres públicos.

Inúmeros outros exemplos da atuação preventiva do Tribunal e que resultam, portanto, em economia líquida, limpa, cristalina de dinheiro público podem ser citados. Em somente três processos - no acompanhamento da privatização da Malha Paulista (antiga FEPASA), em inspeção realizada no Departamento de Aviação Civil - DAC, em que se constatou falha na sistemática de pagamento de suplementação tarifária, e em auditoria operacional realizada na Secretaria de Patrimônio da União - feitos os cálculos após cumpridas as determinações feitas pelo TCU, obtivemos economia para o País de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão. Apenas no caso do Banespa, a diferença entre o preço mínimo avaliado por auditorias privadas e o valor obtido pelos técnicos do Tribunal foi de R\$ 1,12 bilhão. Sob essa ótica, basta que se examine o relatório de atividades que o TCU, hoje presidido pelo Min. Humberto Souto, encaminhou ao Congresso Nacional relativo ao ano de 2000 no qual se demonstra que a atuação preventiva desta Corte de Contas gerou economia líquida de R\$ 2,8 bilhões para o País.

Do quadro inicialmente apresentado em matéria de desvio de dinheiro público, desalentador, verificamos luz no fim do túnel. A maior eficácia no combate à corrupção, Excelências, pode ser atribuída à concentração de esforços com vistas à prevenção do desvio. Bom exemplo dessa atuação preventiva, aliás, foi adotada pela própria Comissão de Orçamento do Congresso Nacional que, sob a Presidência do Deputado Alberto Goldman, determinou que as obras com indícios de irregularidade somente receberiam novas verbas federais após o TCU atestar a sua regularidade. Esta é, sem dúvida, uma das medidas mais importantes já adotadas no combate ao desvio de dinheiro público no Brasil.

O Tribunal de Contas da União, nesse contexto, deve multiplicar seus esforços. Mesmo com um quadro irrisório de servidores para as atribuições do órgão - de pouco mais de mil analistas atuando em todo o País na sua área fim -, e não podendo descuidar de julgar os processos em que já tenha ocorrido desvio, deve o Tribunal buscar sempre o incremento de sua atuação preventiva, devendo ser fortalecidas as auditorias e inspeções, e, portanto, devem ser valorizados os servidores desta Casa.

Temos de buscar todos, Sr. Presidente, Srs. Ministros, o fortalecimento do sistema de fiscalização do dinheiro público empreendido pelo Tribunal de Contas da



União. Temos de ter a consciência de que fortalecer o controle de dinheiro público implicará economia líquida para o País. Desenvolver sempre novos mecanismos ou instrumentos de prevenção à corrupção é imperativo que renova os ideais republicanos inspiradores da criação desta Corte de Contas.

Min. Ubiratan Aguiar, seja V. Exa. bem-vindo ao Tribunal de Contas da União. Contamos com a sua contribuição para a realização do interesse público e defesa do erário.